

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2023**

Publicação Nº 4733432



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2023  
DE 14 DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO  
DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Considerando que a lista de aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2022 restou esgotada para a contratação temporária, nos termos do art. 7º da Lei Complementar municipal nº 20/2009<sup>1</sup>;  
Considerando a inexistência de lista de aprovados em Concurso Público anterior vigente;  
Considerando inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo/Chamada Pública válido.  
Considerando a necessidade temporária de contratação dos profissionais e a continuidade do serviço público;

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Severino Jaime Schmidt, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento da vaga temporária para o cargo de **Operador de Máquina 40 Horas**, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2013.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário de **Operador de Máquina 40 horas semanais**, ante a inexistência de cadastro de reserva, por encontrarem-se esgotadas as listas de candidatos aprovados em Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

<sup>1</sup> Art. 7º Após a homologação do resultado do concurso público, serão nomeados os candidatos habilitados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, estabelecida no Edital, podendo a lista classificatória de concurso público para provimento de cargos em caráter efetivo ou **lista classificatória de cadastro de reserva ser aproveitado para contratação servidores em caráter temporário nas situações previstas e autorizadas em lei.** (Redação dada pela Lei Complementar nº 53/2014)

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

1. Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de **Operador de Máquinas 40 horas semanais**, com as seguintes especificações:
2. O cargo, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

| <b>Cargo</b>                | <b>Habilitação mínima</b>  | <b>Vagas</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Vencimento Mensal em R\$</b> | <b>Prazo de Contratação</b>   |
|-----------------------------|--|--------------|------------------------------|---------------------------------|---|
| <b>Operador de Máquinas</b> | Alfabetizado e habilitação exigida (categoria mínimo "C") para cada tipo de máquina para a qual for designado, de acordo com a necessidade de treinamento e uso previstos no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentos e normas do CONTRAN, quando em trânsito e nos manuais de instruções do fabricante e orientações técnicas quando em serviço | 03+CR        | 40h                          | R\$ 2.312,76                    | Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público, enquanto durar a substituição |

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **17 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023**, no horário compreendido das 12h00min às 18h00min, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Erval Velho, situada na Rua Nereu Ramos, nº 204, centro, Erval Velho/SC ou por meio do e-mail [peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br) com o assunto "**INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**", não se responsabilizando a municipalidade por e-mails não entregues, não confirmada a leitura ou qualquer outro erro que impossibilite o recebimento da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
  - a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
  - d) Carteira Nacional de Habilitação – **Mínimo Categoria C**.
  - e) Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
6. Na falta de qualquer documento acima elencados nas alíneas "a" a "d", o

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes/e-mail das inscrições.

7. A inscrição será feita por entrega de envelope ou e-mail com a documentação necessária, **devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado ou, no caso de e-mail, anexada**. Não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
8. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o estabelecido no presente edital.
9. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.
13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:
  - a) Para o cargo de Operador de Máquinas:
    - I. *Curso de Pós-graduação latu sensu na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
    - II. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
    - III. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para curso frequentado (presencial ou não) de no mínimo 40h;*
    - IV. *Certificado de conclusão de Ensino Médio: 0,5 ponto;*
    - V. *Certificado de Conclusão de ensino fundamental: 0,5 ponto;*
    - VI. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
    - VII. *Maior idade do candidato.*
14. O resultado preliminar será divulgado no dia **03 de maio de 2023, até às 18h00min**, no site do Município no endereço eletrônico

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br), tendo os candidatos os dias **04 e 05 de maio de 2023** para interpor recurso.

- 14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Erval Velho ou por e-mail [peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br), conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.
15. A homologação final será divulgada no dia **08 de maio de 2023, até às 18h00min**, no site do Município no endereço eletrônico [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br).
16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
17. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do Município de Erval Velho, no endereço eletrônico [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br).
18. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

Erval Velho/SC, 14 de abril de 2023.

**SEVERINO JAIME SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

## **ANEXO I**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Cargo:** Operador de Máquinas

**Habilitação:** Alfabetizado. Habilitação exigida para cada tipo de máquina para a qual for designado, de acordo com a necessidade de treinamento e uso previstos no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentos e normas do CONTRAN, quando em trânsito e nos manuais de instruções do fabricante e orientações técnicas quando em serviço

#### **Descrição das Atribuições:**

Condução e operação de máquinas rodoviárias e agrícolas, compreendidos na habilitação exigida para cada tipo de máquina para a qual for designado, de acordo com a necessidade de treinamento e uso previstos no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentos e normas do CONTRAN, quando em trânsito e nos manuais de instruções do fabricante e orientações técnicas quando em serviço. O operador, através de treinamento ou instrução, é responsável pela aferição básica das condições de funcionamento antes do uso da máquina, regulagem, condução e operação em serviço para a correta e racional utilização da mesma na finalidade a que foi fabricada, devendo comunicar a necessidade de intervenção de técnicos ou mecânicos de manutenção, devendo também quanto a si próprio observar todas as normas de segurança e salubridade no trabalho usando adequadamente os equipamentos de proteção individual - EPIs.

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                  |         |         |     |
|------------------|---------|---------|-----|
| Nome completo:   |         |         |     |
| RG:              |         | CPF:    |     |
| Endereço:        |         |         |     |
| Complemento:     | Bairro: | Cidade: | UF: |
| Telefone:        |         | E-mail: |     |
| Cargo pleiteado: |         |         |     |

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**ANEXO III**  
**MODELO DE RECURSO**

Edital n° \_\_\_\_/2023

Nome \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

Número da Inscrição \_\_\_\_\_

Justificativa/Razões do Recurso

|  |
|--|
|  |
|--|

\*Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

Assinatura:

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina